



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 325, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

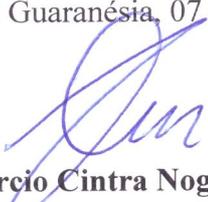
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Amarildo Aparecido Estarofole**, efetivo no cargo de **Motorista**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 116, de 09 de fevereiro de 2022 .

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (código 42)**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 07 de outubro de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024